



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1581 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 16 DE OUTUBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### **LEI Nº 5657, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008**

P.41995/07. *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

#### **Setor 03, Quadra 1.533, Lote 08:**

“Um terreno sem benfeitorias, cadastrado no setor 03, quadra 1.533, lote 08, situado na quadra 09 do Distrito Industrial - 2º Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início num ponto localizado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado ímpar, distante 237,70 metros do alinhamento da Avenida Doutor Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pela citada rua na distância de 25,00 metros, até outro ponto, onde finalmente deflete ainda à direita e segue na distância de 100,00 metros até o ponto de partida, no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge e dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ou sucessores, encerrando uma área de 2.500,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 63453 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru, São Paulo, encontrando-se

caracterizado no desenho SP- Divisão de cadastro nº 548 e avaliado por R\$ 53.675,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 08 de outubro de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

MAURÍCIO PONTES PORTO

Respondendo Pela Secretaria Dos Negócios Jurídicos

LEANDRO DIAS JOAQUIM

Secretário Do Planejamento

WALACE GARROUX SAMPAIO

Secretário De Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento

De Comunicação e Documentação

**LEI Nº 5658, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

P. 48300/07 *Altera dispositivo da Lei nº 5607, de 18 de julho de 2008.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5607, de 18 de julho de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam criados no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru 20 (vinte) cargos de Enfermeiro I, referência 19, grau “A”.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 09 de outubro de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

MAURÍCIO PONTES PORTO

Respondendo Pela Secretaria Dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE

Secretário Da Administração

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento

De Comunicação e Documentação

**CONVÊNIO Nº 1008/08 – PROCESSO Nº 31664/08 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Tribunal de Justiça de São Paulo – **OBJETO:-** Convênio para a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus que serão designados exclusivamente para as unidades Judiciárias instaladas na Comarca a que pertencer o Município – **PRAZO:-** 2 anos – **ASSINATURA:-** 11/08/2008.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**  
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde  
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura  
Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**  
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**  
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente  
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**  
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal  
Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**  
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 34.126/08, que tem como  
interessada a Secretaria Municipal de Saúde: **ARQUIVADA**. À  
Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

# Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** A partir de 16/10/2008, portaria nº 1796/2008, nomeia a Sr.  
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, R.G. nº 16.829.764-4, no cargo  
efetivo de ALMOXARIFE I, conforme aprovação e classificação em Concurso  
Público já realizado.

## PRORROGAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal  
de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos  
interessados a prorrogação do Exame de Seleção para Credenciamento de  
Estagiários de **Nível Superior na Área de Direito**, homologado em 19/10/  
2007, por mais 01 (um) ano, a contar de 18/10/2008.

Bauru, 23 de setembro de 2008.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no  
Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após  
convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana  
(sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para  
tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso  
Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que  
serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro  
do prazo determinado será considerado como desistência a vaga.

### MÉDICO I - CLÍNICO

CLAS.	NOME	RG
8ª	Silvia Regina Molinari de Carvalho Leitão Megale	12.178.276-1

### ANEXO I

- Carteira Profissional Original e fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil, todos os registros e todas contratações anotadas e todas as anotações gerais;
- Fotocópia e Original do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia e Original do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia e Original da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4 (não precisa ser colorida);
- Fotocópias e Original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia e Original da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia e Original do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista** (se do sexo masculino).
- Fotocópia e Original do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º turno de 2008);
- Fotocópia e Original do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia e Original do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.
- Comprovante de Inscrição e situação cadastral do CPF, emitido através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES:**

A partir de 27/08/2008, portaria nº 1798/2008, restringe as atividades do servidor **APARECIDO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG 9.656.441, matrícula 12620, Pedreiro II, da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição relacionada a folha 26 do processo nº 41011/2005.

**FALECIMENTO:**

Comunicamos o falecimento do servidor **MOISES CANO DA SILVA**, matrícula nº 15329, RG nº 20.060.194, Coletor de Lixo - Extinção, do Gabinete do Prefeito, ocorrido em 07/10/2008.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 361/06 – PROCESSO Nº 35226/05 – CONVENIENTE:**- Município de Bauru – **CONVENIADA:**- Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP – Colégio Técnico Industrial Prof. Isaac Portal Roldan (CTI) - **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a Cláusula 4.1 do convênio original para o fim de acrescentar mais 12 (doze) meses ao seu prazo de vigência – **ASSIANTURA:**- 29/09/2008.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 625/07 – PROCESSO Nº 23544/02 – CONVENIENTE:**- Município de Bauru – **CONVENIADA:**- Farmácia Fernando Okino Bauru - ME – **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta para acrescer ao prazo de validade do Convênio mais 12 (doze) meses, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, mediante apresentação de documentação atualizada da FARMÁCIA – **ASSIANTURA:**- 05/08/2008.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social-SEBES, torna público, às Entidades de Assistência Social sem fins econômicos do Município, as metas e os valores a serem repassados através de Termo de Convênio para execução dos serviços sócio-assistenciais da Política Municipal de Assistência Social, relativo ao convênio 2008, exercício 2009.

**1-SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:****1.1 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA – PARA CRIANÇAS DE 04 MESES A 11 ANOS E 11 MESES:**

Relação de Entidades que executarão o serviço:

**CASA DA ESPERANÇA - CAESPE;**- META DE ATENDIMENTO: 40; VALOR MENSAL

MUNICIPAL: 87,52; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 1.050,24; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.838,08; VALOR ANUAL FEDERAL: 22.056,96;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ – FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 50; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 109,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 1.312,80; VALOR MENSAL FEDERAL: 2.297,60; VALOR ANUAL FEDERAL: 27.571,20;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ - JD. NICÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 15, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 32,82, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 393,84; VALOR MENSAL FEDERAL: 689,28; VALOR ANUAL FEDERAL: 8.271,36;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 43,76, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 525,12; VALOR MENSAL FEDERAL: 919,04; VALOR ANUAL FEDERAL: 11.028,48;

**1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTO JUVENIL – PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS:**

Relação de Entidades que executarão o serviço:

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EMAÇÃO ÊXODO- ACAÊ – ALTO ALEGRE:** META DE ATENDIMENTO: 64, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.442,56, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 89.310,72;

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ - PARQUE JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 143, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.629,47 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 199.553,64;

**CASA DA ESPERANÇA - CAESPE:** META DE ATENDIMENTO: 72, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 8.372,88; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 100.474,56;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.629,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.548,00;

**CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.814,50; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 69.774,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 266, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 30.933,14; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 371.197,68;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.629,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.548,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – CRESCER:** META DE ATENDIMENTO: 88, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 10.233,52; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 122.802,24;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 110, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 12.791,90; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 153.502,80;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC – GIRASSOL:** META DE ATENDIMENTO: 193, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 22.443,97; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 269.327,64;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC - SEARA DE LUZ:** META DE ATENDIMENTO: 32; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.721,28; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.655,36;

**CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.629,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.548,00;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL- CIPS:** META DE ATENDIMENTO: 140, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.280,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 195.367,20;

**FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO - CITE:** META DE ATENDIMENTO: 134, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 15.582,86; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 186.994,32;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ – FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 141, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.396,89; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 196.762,68;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ – OCTÁVIO RASI:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.977,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 83.728,80;

**INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTÓVÃO- INSCRI:** META DE ATENDIMENTO: 79, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 9.186,91; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 110.242,92;

**INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO- IPRESPA:** META DE ATENDIMENTO: 35, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.070,15; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 48.841,80;

**LARESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 140, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 16.280,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 195.367,20;

**LARESCOLA RAFAEL MAURÍCIO – ESPECIAL:** META DE ATENDIMENTO: 85, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.859,65; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 94.315,80; VALOR MENSAL FEDERAL:- 2.025,00; VALOR ANUAL FEDERAL:- 24.300,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.907,25; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 34.887,00;

**SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DR. CÉSAR BENEDITO F. RODRIGUES - SANCRISTO:** META DE ATENDIMENTO: 117, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 13.605,93; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 163.271,16;

### **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE JOVENS – PRÓ JOVEM – DE 15 A 18 ANOS:**

#### **Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO- ACAÊ-** META DE ATENDIMENTO: 125; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.409,75; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 40.917,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 6.281,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 75.378,00;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ - CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.364,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 16.368,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 2.512,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 30.150,00;

**CASA DO GAROTO:** META DE ATENDIMENTO: 100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.728,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 32.736,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 5.025,00 VALOR ANUAL FEDERAL: 60.300,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 682,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 8.184,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 1.256,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 15.075,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 682,00; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 8.184,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.256,25, VALOR ANUAL FEDERAL: 15.075,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ - POC:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.092,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 49.104,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 7.537,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 90.450,00;

### **1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO:**

#### **Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ -:** META DE ATENDIMENTO 120, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 309,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 3.715,20; VALOR MENSAL FEDERAL: 6.480,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 77.760,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO PARQUE JARAGUÁ :** META DE ATENDIMENTO 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 77,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 928,80; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.620,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 19.440,00;

### **1.4 PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO**

#### **Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.463,60, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 29.563,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 993,60; VALOR ANUAL ESTADUAL: 11.923,20;

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL – CIPS:** META DE ATENDIMENTO: 450, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 18.477,00; VALOR ANUAL

MUNICIPAL: 221.724,00; VALOR MENSAL ESTADUAL: 7.452,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 89.424,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – PARQUE JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 60, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.463,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 29.563,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 993,60; VALOR ANUAL ESTADUAL: 11.923,20;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.642,60; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 19.711,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 662,20; VALOR ANUAL ESTADUAL: 7.946,40;

**LEGIÃO FEMININA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 120, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 4.927,20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 59.126,40; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.987,20; VALOR ANUAL ESTADUAL: 23.846,40;

**LEGIÃO MIRIM DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 500, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 20.538,10; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 246.457,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 8.271,90; VALOR ANUAL ESTADUAL: 99.262,80;

### **1.6 PRONTO ATENDIMENTO SOCIAL:**

#### **Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL ANÍBAL DIFRÂNCIA – CRECHE BERÇÁRIO SÃO PAULO:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – PARQUE JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 150, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 150 VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00 VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – IASCJ- FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 150 VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.615,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.380,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.600,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.200,00;

### **1.7 SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL**

#### **Entidade que executará o serviço:**

**CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: De acordo com a demanda, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.087,57, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 37.050,84;

### **1.8. PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA:**

#### **1.8.1 PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO E RENDA:**

##### **Relação de Entidades que executarão o serviço:**

**CASA DA ESPERANÇA – CAESPE :** META DE ATENDIMENTO: 145, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.872,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 70.468,80; VALOR MENSAL ESTADUAL;- 2.482,50 VALOR ANUAL ESTADUAL;- 29.790,00;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ – CANÁ:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 861,25, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 10.335,00; VALOR MENSAL ESTADUAL: 579,25; VALOR ANUAL ESTADUAL: 6.951,00;

**CRECHE DE ASSISTÊNCIA “NOSSA CRIANÇA” DE TIBIRIÇÁ - CANS:** META DE ATENDIMENTO: 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 821,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 9.856,80; VALOR MENSAL ESTADUAL; 331,00; VALOR ANUAL ESTADUAL; 3.972,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO: 90 VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.199,30; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.391,60; VALOR MENSAL ESTADUAL; 1.986,50, VALOR ANUAL ESTADUAL; 23.838,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE- CEAC – CRIANÇAS EMAÇÃO:** META

DE ATENDIMENTO: 90, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.736,15, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.833,80; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.737,75; VALOR ANUAL ESTADUAL: 20.853,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO – JARAGUÁ:** META DE ATENDIMENTO: 160, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.571,20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 78.854,40; VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.648,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 31.776,00;

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO – REAL:** META DE ATENDIMENTO: 80, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.285,60, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 39.427,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.324,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 15.888,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - FERRADURA MIRIM:** META DE ATENDIMENTO: 170, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.651,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 79.816,80; VALOR MENSAL ESTADUAL: 3.144,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 37.728,00;

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ - JD. NICÉIA:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.232,10, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 14.785,20; VALOR MENSAL ESTADUAL: 496,50; VALOR ANUAL ESTADUAL: 5.958,00;

**LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO:** META DE ATENDIMENTO: 90, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.199,80; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 38.397,60; VALOR MENSAL ESTADUAL: 1.986,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 23.832,00;

**NÚCLEO AMIZADE:** META DE ATENDIMENTO: 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.053,50 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 24.642,00; VALOR MENSAL ESTADUAL: 827,50; VALOR ANUAL ESTADUAL: 9.930,00;

## 1.8.2. MICROCRÉDITO:

### Entidade que executará o serviço:

**CÁRITAS DIOCESANA DE BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 48, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.575,08; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 66.900,96

## 2. SERVIÇOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

### 2.1 ALTA COMPLEXIDADE:

#### 2.1.1 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE:

##### Relação das Entidades que executarão o serviço:

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À CRIANÇA - APMC:-** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 11.599,30, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 139.191,60 VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL 52.788,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 1.603,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 19.236,00;

**FAMÍLIA DE NAZARÉ-FUNDAÇÃO INÁCIO DE LOYOLA:** META DE ATENDIMENTO 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.335,20, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 88.022,40, VALOR MENSAL ESTADUAL: 4.399,00, VALOR ANUAL ESTADUAL: 52.788,00;

**CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTAS:** META DE ATENDIMENTO 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 6.528,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 78.336,00, VALOR MENSAL ESTADUAL: 3.763,50, VALOR ANUAL ESTADUAL: 45.162,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 1.442,70; VALOR ANUAL FEDERAL: 17.312,40;

**RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ - RASC:** META DE ATENDIMENTO: 18, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.557,78 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 18.693,36 VALOR MENSAL ESTADUAL: 6.598,50, VALOR ANUAL ESTADUAL: 79.182,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 2.404,50; VALOR ANUAL FEDERAL: 28.854,00;

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU- SAPAB:** META DE ATENDIMENTO 10, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.472,10 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 41.665,20, VALOR MENSAL ESTADUAL: 2.395,00 VALOR ANUAL ESTADUAL 28.740,00;

#### 2.1.2 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA IDOSA:

##### Relação das Entidades que executarão o serviço:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – IDOSO:** META DE ATENDIMENTO

117, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 27.147,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL: 325.764,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.103,35, VALOR ANUAL FEDERAL: 37.240,20;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ - ABC – ACAMADO:** META DE ATENDIMENTO: 18, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.355,90, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 64.270,80;

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS:** META DE ATENDIMENTO: 45, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 8.653,10, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 103.837,20, VALOR MENSAL FEDERAL: 2.981,65, VALOR ANUAL FEDERAL: 35.779,80;

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS – ACAMADO:** META DE ATENDIMENTO: 20, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 5.951,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 71.412,00;

#### 2.1.3 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOAS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS:

##### Relação das Entidades que executarão o serviço:

**COMUNIDADE BOM PASTOR:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.500,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 90.000,00

**ESQUADRÃO DA VIDA – SOCIEDADE EQUIPE “CRISTO VERDADE QUE LIBERTA”:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 7.500,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 90.000,00;

#### 2.1.4 PROTEÇÃO EM ABRIGO PARA PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-DEGENERATIVA:

##### Relação da Entidade que executará:

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU – SAPAB - ADULTO :** META DE ATENDIMENTO 10, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.095,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 25.144,80

#### 2.1.5 ALBERGUE:

##### Relação da Entidade que executará:

**CENTRO ESPÍRITA AMORE CARIDADE - CEAC -:** META DE ATENDIMENTO 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL 17.601,30, VALOR ANUAL MUNICIPAL 211.215,60;

#### 2.1.6. CASA DE REFERÊNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

##### Relação da Entidade que executará:

**CENTRO ESPÍRITA AMORE CARIDADE - CEAC -:** META DE ATENDIMENTO: -100, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.965,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 47.580,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 6.000,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 72.000,00

#### 2.1.7 REPÚBLICA PARA JOVEM

##### Relação da Entidade que executará:

**CASA DO GAROTO:** META DE ATENDIMENTO: -05, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.695,20; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 26.952,00 (10 meses);

### 2.2 MÉDIA COMPLEXIDADE:

#### 2.2.1. CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA:

##### Relação da Entidade que executará:

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO (IDOSOS, CRIANÇAS/ ADOLESCENTES, MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA) :** META DE ATENDIMENTO: 40 novos e 500 acompanhamentos/mês, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 18.377,37; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 220.528,44;

**FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO (ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL):-** VALOR MENSAL FEDERAL 7.200,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 86.400,00;

#### 2.2.2 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOA IDOSA – SADI:

##### Relação da Entidade que executará:

**INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - IASCJ:** META DE ATENDIMENTO 50, VALOR MENSAL MUNICIPAL:6.078,50, VALOR ANUAL MUNICIPAL:72.942,00; VALOR MENSAL ESTADUAL:3.665,00; VALOR ANUAL ESTADUAL: 43.980,00;

### **2.2.3 HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO EM CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

#### **Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE:** META DE ATENDIMENTO: 460, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 29.593,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL:355.120,80; VALOR MENSAL FEDERAL: 3.660,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 43.920,00;

**SORRI BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 400, VALOR MENSAL MUNICIPAL:25.671,00 VALOR ANUAL MUNICIPAL:308.052,00, VALOR MENSAL FEDERAL: 3.245,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 38.940,00;

### **2.2.4 ATENDIMENTO EM CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA:**

#### **Relação da Entidade que executará:**

**VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS:** META DE ATENDIMENTO:20; VALOR MENSAL MUNICIPAL:660,80; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 7.929,60; VALOR MENSAL FEDERAL; 1.665,00; VALOR ANUAL FEDERAL; 19.980,00

### **2.2.5 SERVIÇO DE ATENDIMENTO Á PESSOA COM DOENÇA CRÔNICO-DEGENERATIVA:**

#### **Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER - ABCC:** META DE ATENDIMENTO: 209, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.722,29, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 44.667,48;

**SOCIEDADE DE APOIO À PESSOA COM AIDS DE BAURU - SAPAB:** META DE ATENDIMENTO: 91, VALOR MENSAL MUNICIPAL:1.620,71, VALOR ANUAL MUNICIPAL:19.448,52;

### **2.2.6 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

#### **Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE:** META DE ATENDIMENTO 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 2.598,40, VALOR ANUAL MUNICIPAL:31.180,80;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR DA CRIANÇA ESPECIAL- APIECE:** META DE ATENDIMENTO: 66, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 3.742,36 VALOR ANUAL MUNICIPAL:44.908,32; VALOR MENSAL FEDERAL: 545,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 6.540,00;

**LARESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS:** META DE ATENDIMENTO: 25, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 1.349,00, VALOR ANUAL MUNICIPAL:16.188,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 275,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 3.300,00;

**SORRI BAURU:** META DE ATENDIMENTO: 40, VALOR MENSAL MUNICIPAL:2.598,40; VALOR ANUAL MUNICIPAL:31.180,80;

### **2.2.7 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

#### **Relação das Entidades que executarão o serviço:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EMAÇÃO ÊXODO-ACAÊ ALTO ALEGRE:** META DE ATENDIMENTO: 06; VALOR MENSAL MUNICIPAL: 577,74; VALOR ANUAL MUNICIPAL: 6.932,88; VALOR MENSAL FEDERAL:120,00; VALOR ANUAL FEDERAL:1.440,00;

**CASADA ESPERANÇA-CAESPE:** META DE ATENDIMENTO:32, VALOR MENSAL MUNICIPAL:3.081,28 VALOR ANUAL MUNICIPAL:36.975,36; VALOR MENSAL FEDERAL:640,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 7.680,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- COLMÉIA:** META DE ATENDIMENTO:37, VALOR MENSAL MUNICIPAL:3.562,73, VALOR ANUAL MUNICIPAL:42.752,76; VALOR MENSAL FEDERAL:740,00; VALOR ANUAL

FEDERAL:8.880,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- CRESCER:** META DE ATENDIMENTO: 09, VALOR MENSAL MUNICIPAL:866,61; VALOR ANUAL MUNICIPAL:10.399,32; VALOR MENSAL FEDERAL: 180,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 2.160,00;

**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – CEAC- SEARA DE LUZ:** META DE ATENDIMENTO:25; VALOR MENSAL MUNICIPAL:2.407,25; VALOR ANUAL MUNICIPAL:28.887,00; VALOR MENSAL FEDERAL: 500,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 6.000,00;

**INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS- IASCJ:** META DE ATENDIMENTO: 05, VALOR MENSAL MUNICIPAL: 481,45, VALOR ANUAL MUNICIPAL:5.777,40; VALOR MENSAL FEDERAL: 100,00, VALOR ANUAL FEDERAL: 1.200,00;

**INSTITUTO SÃO CRISTOVÃO- INSCRI:** META DE ATENDIMENTO: 21, VALOR MENSAL MUNICIPAL:2.022,09, VALOR ANUAL MUNICIPAL: 24.265,08; VALOR MENSAL FEDERAL: 420,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 5.040,00;

**PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC:** META DE ATENDIMENTO: 30, VALOR MENSAL MUNICIPAL:2.888,70; VALOR ANUAL MUNICIPAL:34.664,40; VALOR MENSAL FEDERAL:600,00; VALOR ANUAL FEDERAL: 7.200,00.

As Entidades deverão apresentar na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Av. Alfredo Maia, quadra 1, S/N, no período de **20 á 31 de outubro de 2008, das 8:00 ás 12hs e das 13 as 16:30hs**, a seguinte documentação abaixo discriminada, conforme modelos disponibilizados pela Secretaria do Bem Estar Social-SEBES:-

1. Ofício da Entidade Assistencial endereçado á SEBES manifestando o interesse na continuidade da execução do (s) serviço (s);
2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica ( caso tenha tido alterações do Estatuto neste período);
3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício;
4. Guia de cadastro de Entidade Social ( antigo Manual Operacional)
5. Cópia do Comprovante de inscrição no CNPJ;
6. Certidões negativas de débitos - FGTS;
7. Certidões negativas de débitos - INSS;
8. Certidões negativas de débitos mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal;
9. Plano de trabalho para o exercício 2009, de acordo com o projeto padrão;
10. Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;
11. Cronograma de Desembolso físico e financeiro;
12. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
13. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, caso a Entidade preste serviços direcionados á criança e ao adolescente;

## **CHAMADA PÚBLICA - SEBES**

O Município de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, convoca Entidades Civas Sem Fins Econômicos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio pelo período de 01 ano, podendo ser prorrogado até 60 meses a partir de janeiro de 2009, para atuar executando, especificamente, um dos serviços sócio-assistenciais abaixo relacionados.

### **Rede de Proteção Social Básica:**

1. Centro de Convivência da Criança – para crianças de 04 meses a 11 anos e 11 meses: 35 vagas – abrangência do CRAS do Núcleo Habitacional IX de Julho, especificamente no Núcleo Habitacional IX de Julho e o território do CRAS Nova Bauru;
2. Centro de Convivência de Jovens – Pró Jovem – de 15 a 18 anos; 50 vagas no território do CRAS Nova Bauru;
3. Centro de Convivência do Idoso, 30 vagas no território do CRAS Nova Bauru;
4. Programa de Inclusão Produtiva:
  - 4.1 - Preparação para o Trabalho e Renda; 30 vagas no território do CRAS Ferradura Mirim

Os interessados deverão comparecer impreterivelmente entre os dias 20 a 31 de Outubro de 2008, das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/Nº, munidos de:

#### DOCUMENTAÇÃO LEGAL:

1. Ofício endereçado à Secretaria Municipal do Bem Estar Social, manifestando o interesse da Entidade pela execução de serviço sócio-assistencial – modelo anexo;
2. Estatuto Social da entidade;
3. Cópia da ata da assembleia de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica;
4. CNPJ;
5. Cópia do RG e CIC do responsável legal;
6. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
7. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caso a entidade preste serviços direcionados à criança e ao adolescente;

A Entidade interessada em executar um dos serviços deverá apresentar ofício para cada serviço e a documentação solicitada acima.

A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração da parceria, salvo no caso de interessado único. Havendo mais que um interessado para a execução de um mesmo serviço no território, o Município realizará, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, licitação para escolha da melhor proposta de parceria, que poderá, nesse caso, ser firmada com mais de uma Entidade que cumpra os requisitos necessários.

Maiores informações diariamente na Secretaria Municipal do Bem Estar Social ou pelo telefone (14) 3214-4806 ou pelo e-mail [dss@bauru.sp.gov.br](mailto:dss@bauru.sp.gov.br)  
Bauru, 15/10/2008

Egli Muniz  
Secretária Municipal do Bem Estar Social

Bauru, de \_\_\_\_\_ de 2008

Senhora Secretária

Em atenção ao Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial do Município de 16 de outubro de 2008, vimos manifestar o interesse desta Entidade em firmar parceria com essa Secretaria por meio de convênio a ser firmado a partir de janeiro de 2009, executando o serviço sócio-assistencial \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, atingindo a meta de \_\_\_\_\_ pessoas por \_\_\_\_\_ (dia, mês ou semestre).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

## Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

**PORTARIA Nº 128/2008**

*Dispõe sobre a Comissão de Apoio a Divisão de Educação de Jovens e Adultos.*

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e atendendo reivindicação dos docentes do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, determina:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Apoio com a finalidade de colaborar nas questões referentes ao CEJA – Centro Educacional de Jovens e Adultos,

formada pelos seguintes professores:

- Alciléia Miguel Silva Janeiro
- Heloísa Helena Pita Prado
- Maria Cristina de Andrade Silva
- Reinaldo João Daloia
- Selma Galhardo

Art. 2º – A Comissão deverá atuar por período de 12 meses a contar da data da publicação desta portaria, não havendo remuneração pela atuação na comissão.

Art. 3º – A alteração dos membros da comissão de que trata esta portaria somente ocorrerá com expressa concordância da DEJA - Divisão de Educação de Jovens e Adultos e dos docentes do CEJA - Centro Educacional de Jovens e Adultos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 08 de outubro de 2008.

### Portaria nº 01/08- SME-DEI

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Deliberações do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 06/95 e nº 22/97, e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria de Educação da Saúde nº 44 de 30/01/92, à vista do que consta no Processo nº 17.263/08, expede a presente Portaria:

**Art.1º-** Fica autorizado o funcionamento do Berçário e Escola de Educação Infantil Pato Encantado LTDA- ME, CNPJ 07.225.122/0001-25, Inscrição Municipal Isenta, localizada à rua Dr. Antonio Prudente nº 5-59, Bairro Jardim Estoril, Bauru, SP, tendo como representante a proprietária Maíra Balieiro Frigo.

**Art.2º-** O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Escolas Particulares.

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Bauru, 01 de outubro de 2008.**

**Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem**  
Secretária de Educação Municipal

### Portaria nº 03/08- SME-DEI

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Deliberações do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 06/95 e nº 22/97 e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria de Educação da Saúde nº 44 de 30/01/92, à vista do que consta no Processo nº 17.259/08, expede a presente Portaria:

**Art.1º-** Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Ativa Idade, (Faleiro & Faleiro Berçário LTDA- ME), CNPJ 08.847.482/0001-21, Inscrição Municipal nº 503215, localizada à rua Antonio dos Reis nº 8-40, Bairro Higienópolis, Bauru, SP, tendo como representante a proprietária por Renata Maria Coelho Faleiro de Oliveira.

**Art.2º-** O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Escolas Particulares.

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Bauru, 01 de outubro de 2008**

**Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem**  
Secretária Municipal de Educação



**Portaria nº 04/08- SME-DEI**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Deliberações do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 06/95 e nº 22/97 e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde nº 44 de 30/01/92, à vista do que consta no Processo nº 17.267/08 expede a presente Portaria:

**Art.1º**- Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação infantil Curumim, (Santos & Galvão S/S LTDA), CNPJ 04.574.990/001-22, Inscrição Municipal Isenta, localizada à rua Virgílio Malta nº 10-51, Bauru, SP, tendo como representante a proprietária Célia Regina Gonçalves dos Santos Rodrigues.

**Art.2º**- O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Escolas Particulares.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bauru, 01 de outubro de 2008.**

**Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem**  
**Secretária de Educação Municipal**

**Portaria nº 05/08- SME-DEI**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Deliberações do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 06/95 e nº 22/97, e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria de Educação da Saúde nº 44 de 30/01/92, à vista do que consta no Processo nº 17.268/08, expede a presente Portaria:

**Art.1º**- Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil e Berçário Arco Íris Bauru, (Arco Íris Bauru LTDA- ME), CNPJ 01.024.061/0001-51, Inscrição Municipal nº 59.326, localizada à rua Azarias Leite nº 14-61, Bairro Centro, Bauru, SP, tendo como representante a proprietária Izabel Krystina Zambon.

**Art.2º**- O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Escolas Particulares.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bauru, 01 de outubro de 2008.**

**Profª Dra Ana Maria Lombardi Daibem**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Portaria nº 06/08- SME-DEI**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Deliberações do Conselho Estadual de Educação- CEE nº 06/95 e nº 22/97, e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria de Educação da Saúde nº 44 de 30/01/92, à vista do que consta no Processo nº 17.265/08, expede a presente Portaria:

**Art.1º**- Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Passo a Passo LTDA-ME, CNPJ 02.865.083/0001-07, Inscrição Municipal nº 65.539, localizada à rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos nº.1-68, Bairro Jardim Carolina, Bauru, SP, tendo como representante a proprietária Cláudia Maria Dainesi Lourenço.

**Art.2º**- O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Escolas Particulares.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bauru, 01 de outubro de 2008.**

**Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem**  
**Secretária de Educação Municipal**

**Portaria nº 07/08- SME-DEI**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Deliberações do Conselho Estadual de Educação-CEE nº 06/95 e nº 22/97 e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde nº 44 de 30/01/92, à vista do que consta no Processo nº 26.344/08 expede a presente Portaria:

**Art.1º**- Fica autorizado o funcionamento da Fatima Cristina Martinosso- ME, (Escola de Educação Infantil), CNPJ 09.327.252/0001-02, Inscrição Municipal nº 505565, localizada à rua Carlos de Campos nº 8-30, Vila Souto, Bauru, SP, tendo como representante a proprietária Fatima Cristina Martinosso.

**Art.2º**- O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Escolas Particulares.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bauru, 01 de outubro de 2008.**

**Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem**  
**Secretária de Educação Municipal**

**Portaria nº 08/08- SME-DEI**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Bauru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Deliberações do Conselho Estadual de Educação- CEE nº 06/95 e CEE nº 22/97 e das normas baixadas pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde nº 44 de 30/01/92, à vista do que consta no Processo nº 38765/08, expede a presente Portaria:

**Art.1º**- Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil Sonho Encantado, (Domiciano & Leandro Educação Infantil LTDA- ME), CNPJ 08.193.985/0001-13, Inscrição Municipal nº 500576, localizada à rua Salgado Filho nº 10-54, Jardim Carolina, Bauru, SP, tendo como representante a proprietária Érika Cristina Beau Leandro.

**Art.2º**- O Projeto Político Pedagógico foi homologado pelo Departamento de Educação Infantil, Divisão de Escolas Particulares.

**Art.3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bauru, 01 de outubro de 2008.**

**Profª Dra. Ana Maria Lombardi Daibem**  
**Secretária Municipal de Educação**

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

DIRETORA: EDINA M BELLAI

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

errata: 21956/07- Empresa Munc Desenv Urbano – EMDURB – o valor correto é R\$ 152.381,64. Desconsiderar a publicação 35370/07 Aguia Cereais Bauru – R\$ 3.528,00.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 422,80	16/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 34,50	16/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.424,00	16/10/08
43663/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 10.209,08	16/10/08
1832/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 22.335,00	16/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 3.042,90	16/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 4.795,20	16/10/08
1832/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 22.335,00	16/10/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 53,64	16/10/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 1.360,00	16/10/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 68,00	16/10/08
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB P	R\$ 503,20	16/10/08
28929/08	ASSOC EMP TRANSP COLET URB P	R\$ 1.846,30	16/10/08
1832/08	ANDRE LUIS NORI ME	R\$ 7.850,00	16/10/08
19791/06	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 589,30	16/10/08
2312/08	ATLANTA DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$ 22.290,00	16/10/08
19774/08	BIOSYSTEMS CIAL IMP EXP EQUIP	R\$ 70,54	16/10/08
19774/08	BIOSYSTEMS CIAL IMP EXP EQUIP	R\$ 60,00	16/10/08
38977/07	CREMER S/A	R\$ 32.378,08	16/10/08
34980/08	CRISTALIA PROD QUIM FARMAC LT	R\$ 332,80	16/10/08
9863/06	CASA OMINGRAFICA DE MAQUINAS	R\$ 7.990,00	16/10/08

35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	11.779,66	16/10/08
35372/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$	2.926,50	16/10/08
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTD	R\$	26,28	16/10/08
4726/08	CEINTEL SEG. ELETRONICA LTDA	R\$	50,00	16/10/08
3516/07	CIMENTO RIO COM.REP. MAT;CONS	R\$	13.330,40	16/10/08
15179/08	COMERCIAL ANGAW LTDA ME	R\$	1.955,00	16/10/08
27650/08	D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$	9.745,00	16/10/08
27650/08	D MAIS DISTRIB PETROLEO LTDA	R\$	19.490,00	16/10/08
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$	720,00	16/10/08
31150/08	EDITORA METHA LTDA	R\$	417,00	16/10/08
31150/08	EDITORA METHA LTDA	R\$	3.342,00	16/10/08
31150/08	EDITORA METHA LTDA	R\$	6.505,50	16/10/08
31150/08	EDITORA METHA LTDA	R\$	4.045,50	16/10/08
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$	2.667,37	16/10/08
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$	4.167,56	16/10/08
19645/07	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD	R\$	6.549,32	16/10/08
7433/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$	6.158,00	16/10/08
6991/04	FOLHA ORQ. SINFONICA MUNICIPAL	R\$	8.480,00	16/10/08
10823/03	FOLHA BANDA MUNICIPAL BAURU	R\$	4.918,00	16/10/08
6103/07	FUNDAÇÃO CIENC APLIC TECNOLO	R\$	74.717,00	16/10/08
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$	675,00	16/10/08
35413/08	H C SERV PEÇAS REFRIG LTDA	R\$	200,00	16/10/08
30577/07	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$	480,55	16/10/08
24703/07	INDUSBANK MARILIA ENG COM LTD	R\$	41.740,52	16/10/08
17388/07	INDUSBANK MARILIA ENG COM LTD	R\$	77.500,03	16/10/08
173,84/07	INDUSBANK MARILIA ENG COM LTD	R\$	56.853,25	16/10/08
2529/06	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA	R\$	798,33	16/10/08
50062/04	IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$	522,75	16/10/08
2208/07	JLA COM DISTRIB MT ESCRITORIO	R\$	67,10	16/10/08
2208/07	JLA COM DISTRIB MT ESCRITORIO	R\$	75,00	16/10/08
32586/08	JOTAPE COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	3.850,00	16/10/08
11827/06	LIFEMED IND EQUIP ATIG MEDIC	R\$	3.600,00	16/10/08
24757/08	MA DOS SANTOS AGUA MNERAL	R\$	295,46	16/10/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	6.083,00	16/10/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	980,00	16/10/08
643/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	1.504,50	16/10/08
26464/08	MARTINI COM IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	295,00	16/10/08
15179/08	MARTINI COM IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	540,80	16/10/08
15179/08	MARTINI COM IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	79,20	16/10/08
44434/07	MENTOR CIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	2.015,03	16/10/08
44434/07	MENTOR CIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	1.679,20	16/10/08
44434/07	MENTOR CIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	671,68	16/10/08
44434/07	MENTOR CIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	503,74	16/10/08
44434/07	MENTOR CIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	195,91	16/10/08
44434/07	MENTOR CIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	447,78	16/10/08
44434/07	MENTOR CIAL MEDICO HOSPITALAR	R\$	27,98	16/10/08
38977/07	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	R\$	6.042,00	16/10/08
38977/07	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	R\$	547,70	16/10/08
19652/07	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COL	R\$	123.111,04	16/10/08
19652/07	OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COL	R\$	1.000,00	16/10/08
11750/08	PEDRERA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	4.802,00	16/10/08
40023/07	PLAMAX COM MAT CONSTRUÇÃO L	R\$	275,00	16/10/08
40023/07	PLAMAX COM MAT CONSTRUÇÃO L	R\$	32,22	16/10/08
40023/07	PLAMAX COM MAT CONSTRUÇÃO L	R\$	48,00	16/10/08
10903/08	POLITEC IMPORT COM LTDA	R\$	6.900,00	16/10/08
44353/07	PRIMASOFT COM INFORMATICA LT	R\$	467,00	16/10/08
14706/06	REGHIMX CONCRETO LTDA	R\$	4.508,08	16/10/08
142/08	SEG. LIDER DOS CONS. SEG DEP	R\$	50,59	16/10/08
21506/08	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND VEIC	R\$	33.984,00	16/10/08
21506/08	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND VEIC	R\$	33.984,00	16/10/08
6002/08	VETERINARIA SUL CATARINENSE LT	R\$	8.995,00	16/10/08
19103/08	TINOS COM MANUT FOTOC LTDA	R\$	252,00	16/10/08
49528/07	APAE	R\$	12.870,00	16/10/08
49528/07	SORRI	R\$	11.934,00	16/10/08
49528/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	5.850,00	16/10/08
49528/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA	R\$	1.989,00	16/10/08
53498/07	AÇÃO COM EXODO - JARAGUÁ	R\$	2.144,40	16/10/08
53798/07	AÇÃO COM EXODO - A ALEGRE	R\$	1.143,68	16/10/08
49667/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.286,64	16/10/08
53495/07	CASA DO GAROTO PADRE ROG.	R\$	4.753,42	16/10/08
50226/07	CEAC - GIRASSOL	R\$	3.448,91	16/10/08
50226/07	CEAC - CRESCER	R\$	1.572,56	16/10/08
50226/07	CEAC - CÔLMEIA	R\$	1.787,00	16/10/08
50226/07	CEAC - CRANÇA EM AÇÃO	R\$	2.323,10	16/10/08
50226/07	CEAC - SEARA DE LUZ	R\$	929,24	16/10/08
51614/07	SANCRISTO	R\$	2.090,79	16/10/08
51752/07	CASA CRIAN M.TEODORO VOIRON	R\$	894,33	16/10/08
51749/07	CONS. INT. PROM. SOCIAL - CIPS	R\$	2.501,80	16/10/08

51532/07	LAR E ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.501,80	16/10/08
53491/07	FUNDAÇÃO TOLEDO - CITE	R\$	2.751,98	16/10/08
52524/07	IASCJ - FERRADURA MIRIM	R\$	2.519,67	16/10/08
52254/07	IASCJ - OCTAVGIO RASI	R\$	1.072,90	16/10/08
51056/07	PEQUENOS OBREIROS CURUÇA	R\$	446,75	16/10/08
41973/07	INSCRI	R\$	1.411,73	16/10/08
1138/08	LEGIAO MIRIM DE BAURU	R\$	2.820,00	16/10/08
50469/07	RASC	R\$	3.763,50	16/10/08
51511/07	CASA GAROTO P ROGACIONISTA	R\$	4.399,00	16/10/08
50461/07	SAPAB	R\$	2.395,00	16/10/08
51616/07	ASSOC PROT MATER. CRIANÇA	R\$	6.598,50	16/10/08
51736/07	FUND. INÁCILOYOLA - .F NAZARE	R\$	4.399,00	16/10/08

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**JULGADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**  
**15.ª AUDIÊNCIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2008.**

**Processo: 26703/2008; Recurso Administrativo.**

Interessado: LURDES BUZALAF

**Ementa**

Assunto: Administrativo. Auto de Infração da Seplan. Multa por falta de capinação.

Apresentação de prova material que comprova a realização do serviço no prazo legal.

Recurso provido.

**Acórdão**

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Gallo e Dr. Osni Paulo Herrera, votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

**Processo: 32467/2006; Recurso Administrativo.**

Interessado: RESIDENCIAL JARDINS DO SUL

**Ementa**

Assunto: Tributário. IPTU. Revisão de valor venal, anos de 2005 e 2006. Para o ano de 2005 deve ser mantido o valor da planta genérica, ignorando-se a avaliação em concreto por esta ser maior que aquela. Já para 2006, deve ser acolhido o valor de mercado do imóvel em questão, devidamente atualizado nesta data e sem qualquer fator de redução, por se revelar significativamente inferior ao fixado no mapa de valores. Recurso parcialmente provido.

**Acórdão**

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria, julgar parcialmente procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhor Conselheiro Dr. Mauro Gallo votou com o Sr. Conselheiro Relator. O Conselheiro Dr. Osni Paulo Herrera votou pelo improvidamento do recurso.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

**Processo: 39043/2006; Recurso Administrativo.**

Interessado: DR. JAIR LOT VIEIRA

**Ementa**

Tributário. IPTU. Revisão de Valor Venal. Avaliação em concreto inferior ao fixado no Mapa de Valores. Razão pois, assiste ao recorrente. Valor apurado em 2008 que deve ser deflacionado para 2005, ano objeto de análise desse feito, tomando como base o IPCA. Sobre o valor encontrado devem incidir os valores moratórios legais.

**Acórdão**

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar procedente o recurso, nos termos do voto do Sr. Conselheiro Relator. Os Senhores Conselheiros Dr. Mauro Gallo e Dr. Osni Paulo Herrera, votaram com o Sr. Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento o Dr. Francisco Ramos Mangieri.

**FRANCISCO RAMOS MANGIERI**

*PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES*

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

Proc. 30870/2008

Interessado: JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 9541/2007

Interessado: ADALBERTO COLTRO CORREIA

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 7574/2008

Interessado: PAULO SÉRGIO DE SOUZA DANTAS

Ementa: Administrativo. Multas por falta de construção de passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 30869/2008

Interessado: JOÃO PARREIRA OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C

Ementa: Administrativo. Multas por falta de construção de passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 3302/2007

Interessado: MARCO ANTÔNIO MESSI

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 3309/2008

Interessado: FERS SHAHATEET

Ementa: Administrativo. Multas por falta de construção de passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 4553/2008

Interessado: SUELI DE OLIVEIRA MISSIAS

Ementa: Administrativo. Multas por falta de limpeza em terreno e reparos no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 25861/2008

Interessado: MARIALIBERATO DE FARIA

Ementa: Administrativo. Multa por falta de reparos no passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

**FRANCISCO RAMOS MANGIERI**  
PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS****DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS**

DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUAPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta dias) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 49581/07 – Vinícius Barbosa Gonçalves;  
Proc. 26390/07 – Evelyn Cristina de Paulo;  
Proc. 13225/07 – Paula Roberta Regina Nasimoto Rosa Bauru Me;  
Proc. 13324/07 – Orlando José Minotti Me;  
Proc. 13356/07 – G. Garcia Representações S/C Ltda;  
Proc. 50157/07 – Hidro Bombas Bauru Com. Assist. Técnica Ltda Me;  
Proc. 50062/07 – Roberto Bernardo da Silva Bauru Me;  
Proc. 49369/07 – L. Antonio Castilho Bauru Me;  
Proc. 45926/07 – Alessandra Maria dos Santos Bahia Me;  
Proc. 50017/07 – Márcio Henrique de Souza;  
Proc. 23068/05 – Kamila Maria Martins Bauru ME.  
Proc. 47067/07 - C. Da Silva Fontes Bauru Me  
Proc. 45682/07 - V G Mazaia Transportes Me  
Proc. 45697/07 - Carlos Eduardo de Francisco Tepedino Me  
Proc. 45708/07 - Celia Dolores Alcaras Me  
Proc. 45327/07 - W W W Comercio e Assistencia Tecnica Ltda  
Proc. 38058/07 - Claudinei Pereira Motoboy Me  
Proc. 46867/07 - Vera Jesus S/C Ltda Me  
Proc. 45585/07 - L A de Souza Lanchonete Me  
Proc. 45687/07 - Elvira Aparecida da Silva Ottaviani Me  
Proc. 45399/07 - Maria Simone Teixeira de Melo Me  
Proc. 45713/07 - Maria Neusa Jeronimo de Andrade Bauru Me  
Proc. 46899/07 - Joel de Sousa Jr.  
Proc. 45583/07 - Nadir Bento Cortelo Me  
Proc. 443/2008 - Dimas de Melo Pimenta - Indústria de Relógios;  
Proc. 505/2008 - Benedito Alves Rações Me;  
Proc. 646/2008 - Esiquiel de Miranda Junior;  
Proc. 910/2008 - Escritórios Reunidos Boavista Contabilidade Auditoria LTDA;  
Proc. 1254/2008 - Galvani e Gama Representação Comercial LTDA.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUAPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta dias) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 49956/07 – Neuza Pereira de Souza Alves;  
Proc. 49795/07 – Wagner Roberto Manfio;  
Proc. 12485/07 – Enéias Ferreira Alves;  
Proc. 13315/07 – Milton César da Rocha;  
Proc. 19447/07 – Aristeu Carneiro de Oliveira;  
Proc. 47629/07 – César Leonel Ferreira;  
Proc. 45168/05 – Carlos Roberto Nogueira Pinto;  
Proc. 50369/07 – Antonio José Cury Junior;  
Proc. 49989/07 – José Pereira dos Santos;  
Proc. 50395/07 – Adriano César Simões Baptista;

Proc. 50370/07 – Antonio José Cury Junior;  
 Proc. 50148/07 – Anderson dos Santos Costa;  
 Proc. 49253/07 – Rosa Maria Pontes Rissato;  
 Proc. 50301/07 – Antonio Elson Venturini;  
 Proc. 20183/05 – Jaime de Oliveira Ferreira;  
 Proc. 22415/05 – Ana Rita Alves de Alcantara;  
 Proc. 22926/05 – Francisco Parreira Pinto Junior;  
 Proc. 24262/05 – Olivia Arantes de Souza.  
 Proc. 46912/07 - Elizabete Maria Fabris Messias  
 Proc. 46515/07 - Renato Bueno Martins  
 Proc. 46922/07 - Aparecido do Amaral  
 Proc. 46910/07 - João Batista Lourenço  
 Proc. 38585/07 - Gilmar Cruz  
 Proc. 46670/07 - Pedro B R de C Goulart e Outra  
 Proc. 45291/07 - Sergio Alexandre da Silva Bauru Me  
 Proc. 45398/07 - Waldir Tertuliano Netto  
 Proc. 29/2008 - Edmar de Campos da Silva;  
 Proc. 384/2008 - Valéria Aparecida Mondini Oliveira;  
 Proc. 430/2008 - Kátia Rosana Gomes;  
 Proc. 466/2008 - Dulcelene Monge Pinto;  
 Proc. 676/2008 - Robson de Lima Scarabello;  
 Proc. 833/2008 - José Tavares da Silva;  
 Proc. 909/2008 - Yvone Rucco;  
 Proc. 1197/2008 - Maria Saete Ortolani;  
 Proc. 1200/2008 - Hermes Willian de Sá;  
 Proc. 1202/2008 - Benedito Dorival Adão.

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
 Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

### Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. LUIZA DO CARMO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Julio Beteto N° 1-75 – Octavio Rasi**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º. 775-B, no Processo 39708/07 a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. MARIA DAS DORES OLIVEIRA**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ezequiel Mendonça N° 10-105**, a comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas** para tratar de assunto referente ao **Auto de Infração n.º. 033-B**, que contra ela fora lavrado

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Sr.ª. JOAQUIM VALDEMIR DE MATTOS**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Gabriel de Almeida Senger N° 1-75**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n.º. 788-B**, resultante do **Processo 2212/08 com relação á supressão de 01 (uma) espécie arbórea denominada não identificada** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao **Processo (recurso) 40838/07**, impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste informa a **Sr.ª. GILBERTO GOMES ROSO**, proprietário do imóvel localizado na Rua: **Alto Acre N° 18-72**, que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração Ambiental n.º. 382-B**, resultante do **Protocolo(Recurso): 1708/07 - SEMMA com a poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea denominada Chapeu de Sol** no endereço supracitado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99, portanto, em atendimento ao impetrado e após analisado pela junta de Impugnação Fiscal, solicita o comparecimento de Vs.ª. na Secretaria do Meio Ambiente, no Horário compreendido das **08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas**, para tratar de assunto em questão, em caso de descumprimento implicará no encaminhamento a Dívida Ativa para cobrança total do valor do auto”

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA FICUS LOCALIZADA NA RUA: **FERNANDO ZUICKER, N° 11-64 PROCESSO: 15009/08 EM NOME DE: DIONIZIO GARCIA DE OLIVEIRA. SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE PEQUENO PORTE.**

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 25036/08

ENDEREÇO: R. Joao Zambonato, n° 2-39

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso-chorao localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO: 33769/08

INTERESSADO(A): Maria Helena da Silva Ponce

ENDEREÇO: R. Dos Professores, n° 6-77

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de medio porte

PROCESSO: 34599/08

INTERESSADO(A): Miroslav Twerznik

ENDEREÇO: R. Machado de Assis, nº 5-6  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Choroa localizado a esquerda do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(recurso): 34994/08  
 INTERESSADO(A): Ivan Neves Marques  
 ENDEREÇO: R. Joaquim Felipe de Mello, nº 4-15  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Albizia localizado a direita do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 38573/08  
 INTERESSADO(A): Marcelo Alexandre Lucas  
 ENDEREÇO: R. Josefina Francisca Malaquini, Qt. 4 (lado impar)  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizado no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 38655/08  
 INTERESSADO(A): Aparecido Osmar Picoloto  
 ENDEREÇO: R. Manoel Bonachela, nº 1-68  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 40579/08  
 INTERESSADO(A): Luci Aparecido Silveira  
 ENDEREÇO: R. Ni Miachiro, nº 6-40  
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel  
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROTOCOLO: 25235/08  
 INTERESSADO(A): EMEI Almeida Brandao  
 ENDEREÇO: R. Bernardino de Campos, nº 6-68  
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Flamboyant

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **podas de limpeza e equilibrio de copa (executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 32623/08  
 INTERESSADO(A): Gonçalves Silveiro  
 ENDEREÇO: R. Carlos Pereira Bicudo, nº 6-69  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

**OBSERVAÇÃO: - no momento não há necessidade de poda.**

PROCESSO: 33939/08  
 INTERESSADO(A): Valter Zerlotti  
 ENDEREÇO: R. Dos Ferroviarios, nº 7-104  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **reparo de danos e equilibrio de copa e controle de patógenos (executada pela Secretaria),**
- **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário).**

PROCESSO: 35463/08  
 INTERESSADO(A): Sebastiao Nogueira  
 ENDEREÇO: R. Al. N. S. Do Rosario, nº 7-45  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapeu de Sol

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **reparo de danos e controle de patógenos (executada pela Secretaria)**
- **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário).**

PROCESSO: 35606/2008  
 INTERESSADO(A): Evandro Luis Ghiotto Tosi  
 ENDEREÇO: R. Manoel da Silva / Av. Darcy Cesar Improta  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cassia

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- **podas de limpeza e equilibrio de copa (executada pela Secretaria),**
- **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário).**

PROCESSO: 38546/08  
 INTERESSADO(A): Jorge Dirceu Amorim  
 ENDEREÇO: R. Giacomo Bramante, nº 2-14  
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

#### AÇÕES RECOMENDADAS:

- **condução e equilibrio de copa (executada pela Secretaria),**
- **ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário).**

## Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
 Secretário

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

##### PROCES. INTERESSADO

19345/08	VERA LUCIA SANCHES DIAS ME
26626/08	SEITARO TAMASHIRO ME
14618/08	CENTRO EMPRESARIAL DAS AMERICAS
21944/08	JULIANO YOSHIO SAITO ME
21600/08	CIRURGICA MOREIRA LTDA
24975/08	AUREA LUZIA DO NASCIMENTO TAVARES ME
17889/08	LABORCARE CENTRO DE APOIO E DIAGNOSTICOS VETERINARIOS
27844/08	OLYMPPIO & OLYMPPIO LTDA ME
42083/07	COMERCIAL RAPINI DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
32116/08	CARLOS DOMINGOS ROBERTO ME
20432/08	MOACIR APARECIDO GIMENEZ ME
14686/08	ENI DE FATIMA MARTINS
11677/07	SUZANA JANSON FRANCISCATO
14280/08	VISOCLIN LTDA
11418/08	WAGNER JOSE MONTEIRO CARDOSO
8605/08	SERGIO PASSEROTTI
16228/08	SHELLA CRISTIENE JONSON GONÇALVES DUCATI
19776/06	L.M. BAURU BAR E LANCHONETE LTDA ME
36465/08	ERIKA FABIANA GOMES ME
28946/06	VALERIA DE CASSIA DANZIO DE MELLO
16206/08	GUSTAVO MOREIRA DA CUNHA EPP
44087/07	ERIKA CRISTINA BANDELI
14305/08	DOMINGOS LAMONICA NETO
24998/08	AKIKO ENDO MATSUDA
23760/08	CRISTIANO LUIZ VACCHI BROSCO VAZ
26474/08	LUIZ ANTONIO BERTOZO SABBAG
6600/08	ABRAHAM ROTHBERG
4375/08	INSTITUTO BAURUENSE DE PSIQUIATRIA SAUDE MENTAL LTDA
5166/08	MARIA CRISTINA MORATO CORRADINI
9789/08	M.A. DOS SANTOS AGUA MINERAL LTDA ME
37744/08	FLAVIO DA SILVA GOMES ME
4460/07	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRAMUNDO LTDA ME
42030/06	D. ARRUDA DOCES ME
37683/08	NELSON BENEDITO DE SOUZA ME
26452/08	LIDIANA CASSIA SOARES FREITAS
40072/07	ALVES & RODRIGUES CLINICA PERSONAL TRAINING LTDA
37094/07	ESPAÇO D'INCAO CENTRAL DE AULAS E CURSOS LTDA
2863/05	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC
14484/07	IESB – INSTITUO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU LTDA
11290/07	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO
1377/07	I.C. DA SILVA & CIA LTDA ME

22634/08	NILCE MARIA ZAMARIAN MARTINEZ
14229/07	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇARIO RODRIGUES DE ABREU
13862/07	XERETINHA CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL LTDA ME
15691/07	FERRAZ & MONTOYA IDIOMAS LTDA
48586/07	MAIRA DE BRITO SILVA
52171/07	MARINEUSA DE PINHO
43225/07	PAULO HENRIQUE LOPES
26115/08	SERGIO ESPINDOLA RUAS
19448/08	LUZIA RODRIGUES DA SILVA
19267/08	ANA PAULA LABORDA RODRIGUES
17190/08	LUIZ OTAVIO MOREIRA MAZIERO
13447/08	PIZZARIA E RESTAURANTE MAMA MIA DE BAURU LTDA
33780/08	DO SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
4107/08	ALEXANDRE DE AZEVEDO
15554/08	MARIA APARECIDA GARCIA LOPES
4063/08	VALDOMIRO XAVIER
20009/08	CASSIO BRODT MARTHA
22835/08	CATARINA NARDOTO
7350/08	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS
45743/07	ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA DUARTE
6153/08	LETICIA FERNANDA DE ARANTES
4116/08	TAISE APARECIDA VENCESLAU
36098/08	ALCEU CESAR NUNES JUNIOR ME

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32116/08	CARLOS DOMINGOS ROBERTO ME	7372 C-1
20432/08	MOACIR APARECIDO GIMENEZ ME	10704 C-1
43032/07	PANIFICADORA E CONFEITARIA MORETTI LTDA ME	8004 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41079/08	FABIANA APARECIDA SINICO ME	9319 C-1
41140/08	MARGARETH APARECIDA COELHO NASCIMENTO	9421 C-1
41138/08	NABIA APARECIDA SABBAG	9422 C-1
41136/08	ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	9417 C-1
41134/08	LUIZ FELIPE S. TERRA	9424 C-1
41103/08	SIMONE MARIA S. RAMOS PAULO	7241 C-1
40984/08	FABIOLA GUIMARAES ASSAD	7242 C-1
40981/08	PAULO VINICIUS TOLEDO MACHADO	7244 C-1
40974/08	IRIO GONÇALVES JUNIOR	7243 C-1
40972/08	LUIZ MARIO BUENO JUNIOR	7239 C-1
40955/08	MARCIO ANDRE SALES	7248 C-1
41113/08	FERNANDO RODRIGUES S. CORDARO	7246 C-1
41110/08	MAORILIO APARECIDO CALIL	7247 C-1
41108/08	DEBORAH MACIEL CAVALCANTI ROSA	7249 C-1
41105/08	JOAO SERGIO CARNEIRO	9401 C-1
41120/08	JULIANA WAIDEMAN	9402 C-1
41121/08	ELI ROBERTO GARCIA	7245 C-1
41118/08	ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	9403 C-1
41115/08	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	7240 C-1
41127/08	MARIA CARLA S. BERRO	9423 C-1
41130/08	FABIANA RODRIGUES YOSHIMOTO	9419 C-1
41129/08	WLAMYR DUARTE	9418 C-1
41134/08	JOSE HENRIQUE P. CASTRO	9415 C-1
40603/08	ADRIANO VISCONTI FACHIN	9411 C-1
40565/08	CIBELE GOMES GHEDINI	9405 C-1
40574/08	LUIZ MARIO BUENO JUNIOR	9407 C-1
40593/08	CELIO CABELO	9410 C-1
40602/08	HUMBERTO PIMENTEL COSTA	9413 C-1
40599/08	HUMBERTO SHINZATO	9412 C-1
40569/08	SIBELE MARIA GERMANO	9406 C-1

40610/08 MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABO GROSSO ME 9445 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
34660/08	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA ME	30	7108 C-1
37065/08	DANTAS & DANTAS RESTAURANTES LTDA	90	7712 C-1
39218/08	WEBER LUIZ COSTA	30	7702 C-1
37487/08	LUCIO MAURO DEVIDES ME	30	9555 C-1
37689/08	RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA	60	9560 C-1
37532/08	RESTAURANTE NUTRI MAIS LTDA	40	9561 C-1
37674/08	EMPORIO E MERCEARIA VILA GIUNTA LTDA ME	60	7704 C-1
37192/08	EMPORIO E MERCEARIA VILA GIUNTA LTDA ME	60	7358 C-1
28705/08	SALZEDAS & YAMAMURO LTDA ME	60	11081 C-1
39157/08	EDIO JOSE GARCIA GASPAROTTO ME	25	7658 C-1
39704/08	JOSE DE SOUZA CAVALCANTE	30	9564 C-1
35801/08	BRUNA MORAIS ARAKAKI ME	30	11344 A-2
36117/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA ME	45	7353 C-1
37525/08	LANCHONETE DSR LTDA ME	30	7595 C-1
38216/08	DIEGO CAMILO SILVA CINTRA ME	60	9166 C-1
36112/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA ME	60	7114 C-1
36113/08	FELIPE LADEIRA FRANÇA ME	30	9534 C-1
37043/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA	30	7101 C-1
37053/08	ROSA MARIA GOMES DE SOUZA ME	60	9526 C-1
37061/08	CICERO AGOSTINHO DURVAL	60	7602 C-1
37041/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA	60	7105 C-1
37044/08	PAGANELLI E CIA BAURU LTDA	60	7107 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37200/08	EMPORIO E MERCEARIA VILA GIUNTA LTDA ME	7357 C-1
39177/08	R.M. SOARES BELEBONI ME	9603 C-1
38469/08	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU	7444 C-1
37675/08	FARMACIA JARDIM BRASIL DE BAURU LTDA	9601 C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37943/07	ALEX PRADO	04188 C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13444/08	DANIEL CANTADOR DE ALMEIDA	03675 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
25053/08	GINHITI SAWAKI BAURU ME	60	7274 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14438/08	JORGE HENRIQUE FLORENCIO	01721 C-1
16215/08	WU JIANTANG ME	7354 C-1
20017/08	JOSE ESTEVE ALEXANDRE	24669 A-1
17170/08	R.A.B. DA SILVA BATISTA ME	7363 C-1
37764/06	REGINA ERIKO NAKANDAKARE ME	7267 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4108/08	LUZIA XAVIER	3613 C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21300/08	PANIFICADORA E CONFEITARIA VITORIA DE BAURU LTDA	3861 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	15075/07
<b>INTERESSADO</b>	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA ME
<b>REQUERENTE</b>	EDMARA REGINA FRANCO
<b>CPF</b>	280.750.618-61
<b>CRF</b>	45.474-SP
<b>PROCESSO</b>	39485/08
<b>INTERESSADO</b>	LUZIA REGINA BONI ALCANTARA SANTOS
<b>REQUERENTE</b>	LUZIA REGINA BONI ALCANTARA SANTOS
<b>CPF</b>	535.762.509-30
<b>CRM</b>	51.940
<b>PROCESSO</b>	38240/08
<b>INTERESSADO</b>	SORRI – BAURU
<b>REQUERENTE</b>	ATEVALDO JOSE DA SILVA
<b>CPF</b>	021.189.339-08
<b>PROCESSO</b>	38224/08
<b>INTERESSADO</b>	ALMEIDA & DA MATTA LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	MARI HELENA BOIN
<b>CPF</b>	033.890.338-07
<b>CRF</b>	8.906
<b>PROCESSO</b>	12754/07
<b>INTERESSADO</b>	LUSMARA NASSAR PELLEGRINO
<b>REQUERENTE</b>	LUSMARA NASSAR PELLEGRINO
<b>CPF</b>	758.406.429-91
<b>CRP</b>	72.078/SP
<b>PROCESSO</b>	39484/08
<b>INTERESSADO</b>	NOVAGASTRO CLINICA E CIRURGIA DE DOENÇAS DIGESTIVAS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	MARCIO MATHEUS TOLENTINO
<b>CPF</b>	185.715.068-68
<b>CRM</b>	15.132
<b>PROCESSO</b>	39484/08
<b>INTERESSADO</b>	NOVAGASTRO CLINICA E CIRURGIA DE DOENÇAS DIGESTIVAS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	ROBERSON ANTEQUERA MORON
<b>CPF</b>	177.942.278-44
<b>CRM</b>	79.126
<b>PROCESSO</b>	39484/08
<b>INTERESSADO</b>	NOVAGASTRO CLINICA E CIRURGIA DE DOENÇAS DIGESTIVAS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	EDUARDO CURVELLO TOLENTINO
<b>CPF</b>	186.561.288-09
<b>CRM</b>	88.971
<b>PROCESSO</b>	39484/08
<b>INTERESSADO</b>	NOVAGASTRO CLINICA E CIRURGIA DE DOENÇAS DIGESTIVAS LTDA
<b>REQUERENTE</b>	JOSE GUILHERME FAIFER
<b>CPF</b>	750.117.948-49
<b>CRM</b>	21.527

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	15075/07
<b>INTERESSADO</b>	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA ME
<b>REQUERENTE</b>	GLAUCIA REJANE TOZO
<b>CPF</b>	178.381.208-70
<b>CRF</b>	30.132-SP

<b>PROCESSO</b>	38224/08
<b>INTERESSADO</b>	ALMEIDA & DA MATTA LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	SAVIO FERNANDO MARQUES CARVALHO
<b>CPF</b>	290.358.188-65
<b>CRF</b>	37.085

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	15075/07
<b>INTERESSADO</b>	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA ME
<b>REQUERENTE</b>	PATRICIA QUINTANILHA GUELPA
<b>CPF</b>	312.023.358-70
<b>CRF</b>	42.073-SP

<b>PROCESSO</b>	27810/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGA RIO DE BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	IVANIA MAINARDES ROCATELI
<b>CPF</b>	046.495.669-24
<b>CRF</b>	44.755

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	15075/07
<b>INTERESSADO</b>	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA ME
<b>REQUERENTE</b>	ALEXANDRO EDUARDO SANTOS
<b>CPF</b>	252.065.338-82
<b>CRF</b>	29.821-SP

**CONTRATO Nº 5499/08 – PROCESSO Nº 44434/07 – CONTRATANTE:**- Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa Hospilife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP – **OBJETO:**- A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 03 Carrinho de Emergência c/ Desfibrilador, Monitor s/ Marcapasso, 01 Colposcópico Ginecológico, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 44.434/2007 – **PRAZO:**- 12 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 55.817,48 – **MODALIDADE:**- Pregão Eletrônico nº SMS 17/08 – **PROponentes:**- 12 – **ASSINATURA:**- 28/08/2008.

**CONTRATO Nº 5503/08 – PROCESSO Nº 44434/07 – CONTRATANTE:**- Município de Bauru – **CONTRATADA:** Empresa MLJ – Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda – **OBJETO:**- A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, 20 Termômetros Digitais c/ Cabo Extensor, 70 Termômetros Lineares Cabo Extensor, 02 Termômetros de Estufa Graduado, 46 Termômetros Digitais Precisão, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 44.434/2007 – **PRAZO:**- 12 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 3.814,00 – **MODALIDADE:**- Pregão Eletrônico nº SMS 17/08 – **PROponentes:**- 12 – **ASSINATURA:**- 28/08/2008.

## Seção III Editais

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/08 - PROCESSO Nº 17228/08 - CONTRATANTE:**- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME – **Objeto:** fornecimento de Materiais para Escritório (Calculadoras, filme para fax, transparências, cadernos e cartolinas) cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 17228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 01: DIVERSOS; CALCULADORA, FILME PARA FAX, TRANSPARÊNCIAS, sendo:**

**Item 1.1** - Calculadora de mesa, alimentação por bateria e solar, visor de 8 dígitos, memória independente, porcentagem, raiz quadrada, inversão sinal, dimensões mínimas de 110 x 150 mm, garantia mínima de 1 ano., á R\$ 8,60 - Marca MJ-802-V;

**Item 1.2** - Divisória p/ fichário, em cartão 180 gr, tamanho ofício, c/ 6 projeções, 4 furos, cor verde, á R\$ 7,40 – Marca Delucas;

**Item 1.3** - Filme de impressão p/ FAX Brother 575, ref. Pc402rf, rend.: 150fls., emb. c/ 2 un. (refil), á R\$ 22,90 – Marca Facsilito;

**Item 1.4** - Plástico p/ pasta catálogo, tam.ofício, ESP=0,06,c/ 4 furos, á R\$ 0,07 – Marca DAC/ACP;

**Item 1.5** - Reforço plástico auto-adesivo, cx c/ 200 um, á R\$ 1,95 – Marca Polifix;

**Item 1.6** - Transp.p/ impressora jato de tinta, formato A4 100un, á R\$ 60,50 – Marca ImageLight;

**Item 1.7** - Transparência filme laser, formato A4 (cx c/ 10fls.), á R\$ 22,00 – Marca ImageLight;

**Item 1.8** - Transparência p/ xerox, tamanho A4, c/ tarja, 100 un., á R\$ 36,04 – Marca ImageLight;

**Item 1.9** - Transparência p/ xerox, tamanho A4, cx c/ 50fls., á R\$ 16,91 - Marca ImageLight;

**LOTE 02: CADERNOS, sendo:**

**Item 2.1** - Caderno 1/4, capa dura, 48 FLs, á R\$ 0,81 – Marca Datapel;

**Item 2.2** - Caderno 1/4, capa dura, 96 FLs., pequeno, á R\$ 1,30 – Marca Datapel;

**Item 2.3** - Caderno brochura pequeno, 96 FLs, á R\$ 0,73 – Marca Datapel;

**Item 2.4** - Caderno brochura, capa dura, grande, 96 FLs, á R\$ 2,40 – Marca Datapel;

**Item 2.5** - Caderno brochura, gde, 96 FLs, á R\$ 1,35 – Marca Datapel;

- Item 2.6** - Caderno brochurão universitário, 60 FLs, á R\$ 0,85 – Marca Datapel;
- Item 2.7** - Caderno desenho brochura pequeno sem seda, 40fls, á R\$ 0,39 – Marca Foroni;
- Item 2.8** - Caderno desenho eSPiral, gde, sem seda, 60fls, á R\$ 2,01 – Marca Foroni;
- Item 2.9** - Caderno espiral, capa dura, universitário, 10x1,200fls, á R\$ 3,65 – Marca Datapel;
- Item 2.10** - Caderno espiral, capa dura, universitário, 1x1, 96 FLs, á R\$ 1,99 – Marca Datapel.
- LOTE 03: CARTOLINA, sendo:**
- Item 3.1** - Cartolina, gramatura 180 grxm2, na cor amarela, á R\$ 0,32 – Marca Ibema;
- Item 3.2** - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor azul, á R\$ 0,33 – Marca Ibema;
- Item 3.3** - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor branca, á R\$ 0,33 – Marca Ibema;
- Item 3.4** - Cartolina, gramatura 180 gr x m2, na cor rosa, á R\$ 0,33 – Marca Ibema;
- Item 3.5** - Cartolina, gramatura 180grxm2, na cor verde claro, á R\$ 0,33 – Marca Ibema.
- PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 051/08 – **ASSINATURA:-** 11/09/08 – **VALIDADE: 10/09/2009.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/08 - PROCESSO N° 17228/08 -**

**CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** VETORIAL LTDA –

**Objeto:** fornecimento de Suprimentos de Informática (Cartuchos Para Impressoras Brother), cujas especificações estão indicadas no quadro abaixo e anexo I do Processo Administrativo n.º 17.228/08, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

**LOTE 02: CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS BROTHER, sendo:**

- Item 2.1** - Cartucho p/ impressora, mod. Brother, amarelo, compatível c/ MFC7300, á R\$ 36,65 – Marca Brother;
- Item 2.2** - Cartucho p/ impressora, mod. Brother, azul, compatível c/ MFC7300, á R\$ 36,50 – Marca Brother;
- Item 2.3** - Cartucho p/ impressora, mod. Brother, magenta, compatível c/ MFC7300, á R\$ 36,50 – Marca Brother;
- Item 2.4** - Cartucho p/ impressora, mod. Brother, preta, compatível c/ MFC7300, á R\$ 780,00 – Marca Brother.

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 049/08 – **ASSINATURA:-** 11/09/08 – **VALIDADE: 10/09/2009.**

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**BAURU - Edital n.º 182/08 – 21.962/2008 (nº 34.993/08 apensado) – Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º 102/08 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 525,8 M³ (quinhentos e vinte e cinco metros e oitenta centímetros cúbicos) de areia fina lavada e peneirada, 105(cento e cinco) kg de prego de diversas medidas, 25(vinte e cinco) kg de grampo para cerca, 05(cinco) fechaduras externas, 20(vinte) limas triangulo, 150(cento e cinqüenta) barras de ferro ca-60 e ca-50, 20 discos de corte para parede e 30(trinta) barras roscadas – **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 30(trinta) de outubro de 2008** até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão: 30/10/08 às 09:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30(TRINTA) DE OUTUBRO DE 2008 ÀS 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 15/10/08 - Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 114/08 – Processo n.º 21434/08 –**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 065/08 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE -**

**Objeto:** EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (avental, bandeiras, boné, pares de bota, pares de botina, calça, capacete, carneira, cinto de segurança, cone zebrado, corrente, filtro químico, jaleco, lentes, pares de luvas, máscaras, óculos, pares de perneiras, placas, protetor, pares de tênis, suspensório e tubos de protetor solar) -

**Interessada:** Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeira em **09/10/08** e **Homologado** em **09/10/08** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

**SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA – ME:**

**LOTE 01** - EPI's - AVENTAL DE PVC, AVENTAL DE RASPA, BANDEIROLAS, TOCA ÁRABE, BOTA DE BORRACHA, BOTINA DE SEGURANÇA, CALÇA ANTI-CORTE, CALÇA HIDRO-REPELENTE COM FORRO DE PVC, CAPA DE CHUVA DE PVC, CAPACETE DE SEURANÇA, CARNEIRA PARA CAPACETE, CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA, CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA, no valor total do lote R\$ 29.959,32;

**PONTO 263 DA BORRACHA COMERCIO LTDA:**

**LOTE 02** - CONE ZEBRADO, CORRENTE DE POLIETILENO, FILTRO PARA GASES E VAPORES QUÍMICOS, JALECO PARA PULVERIZADOR COSTAL, LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA, LENTE PARA ÓCULOS DE SOLDA, LUVA DE LÁTEX NITRÍLICO, LUVAS DE PVC, LUVAS DE RASPA, LUVA TRICOTADA EMBORRACHADA, EPI's - LUVA DE VAQUETA, LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA, MANGOTE DE RASPA, MÁSCARA DESCARTÁVEL, MÁSCARA SEMI FACIAL, MÁSCARA SEMI FACIL COM FILTROS, MÁSCARA PARA SOLDA ELÉTRICA, ÓCULOS DE SEGURANÇA, ÓCULOS PAR SOLDA, PERNEIRAS, PLACAS COMPÁCTAS DOBRÁVEIS, PROTETOR AUDITIVO CONCHA E AURICULAR, TENIS DE SEGURANÇA, SUSPENSÓRIO DE SEGURANÇA EM “X”, no valor total do lote R\$ 29.350,63;

**P.C. FEDATO – ME:**

**LOTE 03** - BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO no valor total do lote R\$ 28.739,82.

Bauru, 15/10/08 – Maria de Fátima Igüera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Processo n.º 4744/2008 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 10/2008 - Assunto:** reforma e ampliação da EMEI “Pinóquio” – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/10/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA e CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** para o dia **17(dezessete) de outubro do corrente ano às 15:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.**

Os envelopes das empresas **Inabilitadas QUALHIARELI & SIQUEIRA – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA – EPP e CONSTRUTORA COLINA LTDA,** estão a disposição dos interessados a partir do dia 17/10/08 às 15:00. Bauru, Bauru, 15/10/08 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**Processo n.º 52808/07 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 06/08 - do tipo MENOR PREÇO - Objeto:** reforma e ampliação da EMEI Iara Conceição Vicente.- **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/10/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “propostas” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, e CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** para o dia **17(dezessete) de outubro do corrente ano às 16:00horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.** Os envelopes das empresas **Inabilitadas: BATISTA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e INDUSBANK MARÍLIA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA,** estão a disposição dos interessados a partir do dia 17/10/08 às 16:00. Bauru, Bauru, 15/10/08 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora da Divisão de Licitação.



**AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **20.707/08** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 16/2008 – **Objeto:** contratação de empresa para confecção e instalação de toldo com lona em tecido poliéster, toldo com lona alpargatas e, retirada, reforma e recolocação de toldo móvel. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em **14/10/2008**. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura dos **Envelopes/Propostas** para o dia: **17/10/2008 às 10 h**. Os Envelopes/Propostas das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Divisão de Compras, 15/10/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **23.889/08** – Pregão Eletrônico n.º SMS 86/08 – Objeto: aquisição de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos dos serviços de saúde do Município, prontos socorros e escolas. Aberto no dia: **03/10/2008 às 8h30'**.

Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/10/2008** e devidamente

**Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **14/10/2008**, à empresa abaixo:

**INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA – ME:** Item 01 -anel o ring 2007 - à R\$2,00 unitário

– totalizando R\$40,00; Item 02 -anel o ring 6133 - à R\$2,00 unitário – totalizando

R\$60,00; Item 03 -anel o ring 6017 - à R\$2,00 unitário – totalizando R\$40,00; Item 04 -

anel o ring ref. parker 2-010 composto n - à R\$2,00 unitário – totalizando R\$100,00;

Item 05 -guarnição dois furos - à R\$2,00 unitário – totalizando R\$20,00; Item 06 -

camisa do micro motor - à R\$91,20 unitário – totalizando R\$1.824,00; Item 07 -cápsula

do amalgamador dosamat - à \$8,10 unitário – totalizando R\$81,00; Item 08 -capacitor

para compressor s-136 - à R\$57,40 unitário – totalizando R\$287,00; Item 09 -mangueira

pressão do compressor s-136 - à R\$40,20 unitário – totalizando R\$201,00; Item 10 -

lâmpada do foto 12v x 75w - à R\$43,86 unitário – totalizando R\$657,90; Item 11 -mola

da palheta do micro motor - à R\$2,00 unitários – totalizando R\$100,00; Item 12 -palheta

do micro motor - à R\$2,00 unitários – totalizando R\$100,00; Item 13 -pino elástico –

peça - à R\$4,10 unitários – totalizando R\$41,00; Item 14 -pressostato do compresso s-

136 - à R126,20 unitários – totalizando R\$631,00; Item 15 -rolamento caneta ms-350 –

peça - à R31,00 unitários – totalizando R\$1.240,00; Item 16 -rolamento caneta rs-350 –

peça - à R\$35,00 unitários – totalizando R\$1.400,00; Item 17 -rolamento do contra

ângulo – peça - à R\$21,00 unitários – totalizando R\$840,00; Item 18 -reservatório pet

- à R34,50 unitários – totalizando R\$345,00; Item 19 -regulador de pressão - à R\$46,00

unitários – totalizando R\$138,00; Item 20 -separador de detritos – peça - à R\$17,00

unitários – totalizando R\$102,00; Item 21 -tampa preta – peça - à R\$4,70 unitários –

totalizando R\$47,00; Item 22 -timer para dosamat 72 seg - à R\$36,00 unitários –

totalizando R\$108,00; Item 23 -anel o ring ref. parker 6-287 composto n - à R\$2,00

unitários – totalizando R\$100,00. Sendo o valor total da empresa: R\$8.502,90.

Bauru - Divisão de Compras, 15/10/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **34.286/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 84/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto** aquisição de bolacha salgada cream cracker. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **31/10/2008 às 8h30**

- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **31/10/2008 às 8h30**. Início da Disputa de Preços dia **31/10/2008 às 10h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 15/10/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **51.331/07, 29.331/08, 30.922/08, 33.412/0833.936/08 e 41.409/08** –

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS 71/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto** aquisição de diversos materiais de escritório, papelaria e informática. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **03/11/2008 às 8h30**

- A abertura da Sessão dar-se-á no dia **03/11/2008 às 8h30**. Início da Disputa de Preços dia **04/11/2008 às 8h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Divisão de Compras, 15/10/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora Substituta da Divisão Compras S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Processo n.º **52808/07** – Modalidade: Concorrência Pública n.º 06/08 - do tipo **MENOR**

**PREÇO - Objeto:** reforma e ampliação da EMEII Iara Conceição Vicente. - **Interessada:**

Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 14/10/08. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de

abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA**

**DE CONSTRUÇÕES LTDA, e CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, para o

dia **17(dezessete) de outubro do corrente ano às 16:00horas**, na Sala de Reunião da

Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Os envelopes das empresas **Inabilitadas: BATISTA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**

– **EPP e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e INDUSBANK MARÍLIA**

**ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, estão a disposição dos interessados a partir do

dia 17/10/08 às 16:00. Bauru,

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Mauro Cunha Carneiro  
Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 7.754/2.008 – DAE**

**Pregão Eletrônico n.º 113/2.008 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/10/2.008 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Reghimix Concreto Ltda. (lote(s) 01).

**Processo Administrativo n.º 3.705/2.008 – DAE**

**Convite n.º 06/2008 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/10/2.008 e seu objeto adjudicado à empresa Geotunel Engenharia Construções e Comércio Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**RESOLUÇÃO Nº 27 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA**  
21 – 339039 Outros serviços terceiro – pessoa jurídica.....R\$ 60.000,00

**Atividade**  
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 60.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**  
51 – 339030 Material de consumo.....R\$ 60.000,00  
1751200452063 Manutenção programa de saneamento básico.....R\$ 60.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 30 de setembro de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**  
**Membro do Conselho**  
**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
**Membro do Conselho**

**RESOLUÇÃO Nº 28 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços terceiros – pessoa jurídica, Material de consumo e Obrigações patronais, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.01.02 UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
12 – 339039 Outros serviços terceiro – pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

**Atividade**  
1712200182057 Despesas administrativa.....R\$ 15.000,00

**05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA**  
21 – 339039 Outros serviços terceiro – pessoa jurídica.....R\$ 92.000,00

**Atividade**  
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 92.000,00

**05.01.04 UNIDADE TECNICA**  
33 – 339030 Material de consumo.....R\$ 25.000,00

**Atividade**  
1751200452062 Manutenção sistema abastecimento água.....R\$ 25.000,00

**05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL**  
60 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

**Atividade**  
1751200182057 Despesas administrativas.....R\$ 15.000,00

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
75 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 470.000,00  
83 – 319013 Obrigações patronais.....R\$ 13.000,00

**Atividade**

1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 470.000,00  
2884600180014 Inden.,det.jud,prec.,pronurb,tar.banc.,funprev..R\$ 13.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

**05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA**  
27 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 25.000,00  
1712800182011 Desenvolvimento de recursos humanos.....R\$ 25.000,00

**05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**  
51 – 339030 Material de consumo.....R\$ 500.000,00  
52 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 30.000,00  
1751200452063 Manutenção programa de saneamento básico..R\$ 500.000,00  
1751200512064 Manutenção programa de obras.....R\$ 30.000,00

**05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL**  
54 – 339030 Material de consumo.....R\$ 15.000,00  
1751200182002 Manutenção de serviços de transporte.....R\$ 15.000,00

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
90 – 319113 Obrigação patronal a funprev.....R\$ 60.000,00  
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 60.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 08 de outubro de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**  
**Membro do Conselho**  
**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
**Membro do Conselho**  
**Membro do Conselho**

**RESOLUÇÃO Nº 29 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Obrigações tributárias e contributivas, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**  
76 – 339047 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 18.000,00

**Atividade**  
1712200182057 Despesas administrativas.....R\$ 18.000,00

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO**  
45 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 18.000,00  
1751200511021 Elaboração de projeto – ETA (água parada).....R\$ 18.000,00

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 10 de outubro de 2008.

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**  
**Membro do Conselho**  
**LUIZ ANTONIO BATTAGLINI**  
**Membro do Conselho**

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planvariario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*pessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervaria@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Outubro de 2008.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionários	581	R\$92.960,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>603</b>	<b>R\$96.480,00</b>

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI  
PRESIDENTE - EMDURB

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

### ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 32237000

### EMAILS

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

### Portarias da Presidência

#### Portaria nº 168/2008

Aposenta por invalidez, a partir de 15 de outubro de 2008, o Sr. Clóvis Francisco da Silva, portador do RG nº. 11.414.657-3 e CPF nº 004.953.698-29, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-A, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 630/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º, incisos I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 14 de outubro de 2008.

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. PROCESSO 4912/2008, CARTA CONVITE Nº 007/2007. Dispensa de Licitação em razão do preço. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru; CONTRATADA: Aliança Serviços de Saúde Ltda; OBJETO: Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, PRAZO: 12 (doze) meses, VALOR: R\$ 1.300,00 anual (LTCAT, PCMO e PPR); PPP: R\$ 20,00 por funcionário; ASO: R\$ 13,00 por funcionário.

### Comissão de Licitação.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EDMAR DE CAMPOS DA SILVA e RIVIANE APARECIDA BARBOSA CAMPOS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que EDMAR DE CAMPOS DA SILVA e RIVIANE APARECIDA BARBOSA CAMPOS, anteriormente domiciliado(s) na Rua Eng. Joao Batista Pacheco Fantin, nº 4-11, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **15 prestações**, totalizando o débito o valor de R\$

**4.620,62** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de outubro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **DANIEL AMARO AMBROSIO e DANIELA SECCO LORENZON AMBROSIO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **DANIEL AMARO AMBROSIO e DANIELA SECCO LORENZON AMBROSIO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Aurora Gavaldao Oliveira, nº 2-79, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **14 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.311,80** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de outubro de 2008.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **ADIR MIGUEL**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ADIR MIGUEL**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Aurora Gavaldao Oliveira, nº 2-55, N.H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **20 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.579,23** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 15 de outubro de 2008.

## PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-045/2008, EXONERANDO** o(a) Sr(a). **MOISÉS MARIANO** do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE ZELADORIA E PORTARIA a partir de 13 de Outubro de 2008, **cessando conseqüentemente os efeitos** da Portaria RH-083/2003. **RESOLVE** designá-lo como substituto(a) do cargo em comissão acima mencionado, nos impedimentos legais do(a) titular, a partir de 13 de outubro de 2008.

**PORT. RH-046/2008, DESIGNANDO** o(a) servidor(a) **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA** para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ZELADORIA E PORTARIA, padrão 17A, gratificação de função de 15,4%, conforme letra ‘b’ do §8º, Art. 3º, da Resolução 334/97, **cessando conseqüentemente os efeitos** da Portaria RH-130/2003 que o(a) designou como substituto do referido cargo, a partir de 13 de outubro de 2008.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.  
Wilson B. Volpe – D. Rec. Humanos

### ATO DA MESA Nº 013/2008

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.496-0/9-00 (Expressão “podendo ser variável, de acordo com o consumo de energia elétrica, de acordo com regulamento”, do Art. 4º caput, da Lei 5075, de 23 de dezembro de 2003 - instituiu contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.496.0/9-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Procurador Geral de Justiça contra o Prefeito Municipal de Bauru e o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a expressão contida no Art. 4º da Lei Municipal nº 5075, de 23 de dezembro de 2003: **“podendo ser variável, de acordo com o consumo de energia elétrica, de acordo com regulamento”**, julgada inconstitucional, por unanimidade, em decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, devidamente transitada em julgado em 07 de maio de 2008, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.496.0/9-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de outubro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

**LEI Nº 5659**

De 10 de outubro de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Rua JOÃO JOSÉ DA GAMA, no Novo Jardim Pagani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de outubro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**PAULO CESAR MADUREIRA - PP**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AÇÃO DE AÇÃO EXECUTIVA QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2008

**Proc. nº Assunto**

**261** Projeto de Lei nº 93/08, que altera diversos dispositivos da Lei nº 4830, de 17/05/02, que disciplina o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 5397, de 06/10/06 e o Anexo II da Lei nº 4998/03.  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Senhora **ANA MARIA ALVES FERREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” à Senhora **ANA MARIA ALVES FERREIRA**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **JOÃO BRAULIO SALLES DA CRUZ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **JOÃO BRAULIO SALLES DA CRUZ**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **TITO PEREIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução nº 430, de 25 de novembro de 2003, e Resolução nº 470, de 26 de setembro de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio “Zumbi dos Palmares” ao Senhor **TITO PEREIRA**.

Parágrafo Único - A data e o local da entrega do referido prêmio dar-se-á em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

**PROJETO DE LEI**

Altera o Art. 66 da Lei n° 2371, de 18 de Agosto de 1982. (Estabelece normas para edificações no Município de Bauru - construção de piscinas).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1° - O Art. 66, Seção VI, Das Piscinas, da Lei n° 2371, 18 de Agosto de 1982, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 66 - Os projetos de construção de piscinas deverão indicar a posição dentro do lote, dimensões e canalização, respeitando o recuo mínimo das divisas laterais e fundos de 1,50 m para piscinas sociais e 0,70 m para piscinas particulares .

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Tal Lei é de 1982, onde a realidade Bauruense de construções e especificamente loteamentos era totalmente diferente da atual.

Com o passar dos anos foi-se permitindo pelo Poder Público Municipal a implantação de loteamentos fechados com terrenos bem menores que os loteamentos existentes naquela época.

É sabido que num loteamento o número de residências que possuem piscinas é muito grande e as piscinas hoje também são de menor espaço e material modernos, principalmente as já prontas sendo somente instaladas, dispensando estacas e estrutura pesada.

Assim sendo para que haja modernidade na Lei e diminua os problemas que existem hoje por parte de fiscalização e cumprimento de tal regra, proponho a referida alteração através de Emenda.

Bauru, 13 de outubro de 2008.

**PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2008.****ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias: quadra 01 da Rua Alice Lorena Abrão, Jardim Jandira; quadras 01, 02 e 03 da Rua Seiti Takeda, Vila Santista; quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca; e quadras 01, 02 e 03 da Rua João Moraes, Vila Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Professor Lacy Jabur Damião, Parque Val de Palmas; e nas seguintes ruas do Parque Santa Cândida: quadra 04 da Rua Dirceu Tonetti; quadras 01, 02 e 03 da Rua Elizabete Bortolomai; e quadras 04 e 05 da Rua Victor Daniel Juarez.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias pluviais, guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 05 a 09 da Rua Rubens Daltio, Parque Santa Cândida; quadras 01 a 09 da Rua Benedito Augusto de Godoy Fonseca e quadra 01 da Rua Luiz Crepaldi, no Parque Val de Palmas; bem como na quadra 01 das Travessas Benedicto de Souza e Américo Cesetti, no Núcleo Habitacional Leão XIII.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01, 02 e 03 das Ruas Massao Sakata e Seiti Takeda, Vila Santista; quadra 01 da Rua Alice Lorena Abrão, Jardim Jandira, e quadras 01 a 03 da Rua João Moraes, Vila Nova Paulista.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes vias: Alameda Mercúrio, quadras de 02 a 06; Alameda Marte, quadras de 02 a 05; Alameda Babilônia, quadras de 01 a 11 e Alameda Alexandria, quadras de 01 a 11, todas no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Rua Pedro Fernandes, das quadras 04 a 08, na Vila São João do Ipiranga; na Rua Cyro Mendes Lau, das quadras 05 a 10, no Jardim Ouro Verde; e Alameda Cartago, quadra 04, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada em frente ao terreno do município localizado no Jardim Araruna, delimitado pelas Ruas José Munhoz, quadra 07; e Coronel Antônio de Ávila Rebouças, quadra 02, ao lado da igreja católica Santa Maria Goreti e centro comunitário do Jardim Eldorado .

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas: Luís de Oliveira Lima, quadra 01; e Coronel Ivon César Pimentel, quadras 01 a 04, ambas

no Parque Paulista; e em toda a extensão da Nelson Mortari, Jardim Ferraz, especialmente na quadra 06.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas: Celso Lemos de Almeida, quadra 01, Núcleo Residencial Presidente Geisel; Jayme Moreira, quadras 01 e 02, Jardim Olímpico.

### **BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Gérson França, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo ou o reposicionamento da tampa da boca-de-lobo existente na alça de acesso ao Viaduto João Simonetti (da Rua Treze de Maio), pela Avenida Nuno de Assis, sentido Rodoviária/Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Tamandaré, Vila Independência/Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Syllas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma geral do Distrital da Bela Vista, bem como a limpeza das calçadas ao seu redor.

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer informações sobre a real situação dos repasses dos Impostos sobre Renda e Proventos Retidos na Fonte pelo DAE, de acordo com o previsto pelo Inciso I, do Artigo 158 da Constituição Federal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer cópia integral do Processo Licitatório para a peça “Memórias da Lua Negra”, inclusive com os critérios de convites para a participação e de escolha do vencedor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer a relação de clínicas e de médicos com seus respectivos endereços e nome dos responsáveis de onde são retirados lixos hospitalares, e a quantidade de funcionários, veículos e a forma como é realizada a coleta de lixo hospitalar.

### **JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor CLÁUDIO GIMENES PARDO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um campo de futebol no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação do mato, bem como a construção de calçada na Avenida Inácio Conceição Vieira, Jardim Mary/ Vila Aviação B, no trecho localizado em frente ao Alameda Quality Center, porém, do outro lado da Rodovia Marechal Rodon.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Virgílio Malta com a Rua Rubens Pagani, Vila Samaritana, bem como nas suas imediações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica nas quadras da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações, que ainda não contam com o benefício.

### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste com o respectivo bico-de-luz e lâmpada a vapor de sódio na quadra 08 da Rua Pedro Fernandes, no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio em toda a extensão da Rua Santa Paula, no Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes existentes na quadra 05 da Rua Pedro Fernandes, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Piauí, esquina com a Rua Aviador Gomes Ribeiro, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Alameda Lins, Vila Dutra.

### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos visando transformar em mão única de direção toda a extensão da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor/ Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal no bairro Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Olga Santore Casal, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Notaly José de Brito, na Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico em todas as ruas do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva (Bauru XVI), que necessitem da melhoria.

### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Jorge Nasralla, no Jardim Nasralla, com proibição de conversão à esquerda nessa avenida, sentido bairro/centro, em direção ao Supermercados Confiança Max.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 12 da Rua Primeiro de Agosto, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-

buracos, em regime de urgência, na quadra 11 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das praças existentes no Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto à EMDURB no sentido de estabelecer ações para a legalização do recebimento de pneus e carcaças usados, atividade essa que conta com a participação do órgão público e das pessoas físicas ou jurídicas que comercializam esse material.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor ODENIR ANTONIO THEODORO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua José de Anchieta, Núcleo Residencial Presidente Geisel, especialmente nas quadras 01, 02 e 03.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra, especialmente em toda a extensão da Rua Emília Barbosa de Frias.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Francisco Scarcella, Parque Hipódromo, especialmente na quadra 06.

### **PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na canaleta existente na Rua Rio Branco, esquina com a Rua Joaquim da Silva Martha, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 08 da Rua Machado de Assis, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Luso-Brasileira, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 e 03 da Rua Vinte e Nove de Outubro, Vila Brunhari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Maracy, Vila Maracy.

### **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de um Fórum Permanente de Cidadania em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma sede própria para a Coordenadoria de Defesa Civil de Bauru, com as devidas instalações e equipamentos necessários ao seu eficiente funcionamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Programa Municipal de Economia Solidária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação da Comissão Municipal de Emprego.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um Cadastro Municipal das entidades declaradamente de utilidade pública.

### **SALVADOR ADELINO AFONSO**

Solicita ao Senhor Deputado Estadual, Doutor Pedro Tobias, que atue junto ao Governador do Estado, José Serra, no sentido de viabilizar a implantação de cobertura na quadra de esportes da EE Carolina Lopes de Almeida, no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a implantação de cobertura na quadra de esportes da EE Professora Carolina Lopes de Almeida, situada na Rua Nelson Miranda Silva, 2-68, no Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de uma nova sede contendo mais salas de aula e maior espaço físico para a EMEI Myrian Aparecida de Oliveira, no Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na região do Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima para o atendimento da sua sempre crescente população.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica nas quadras 18, 19 e 20 da Rua José Bonifácio, Jardim Godoy.

### **DIVERSOS VEREADORES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de uma Emenda ao Decreto de Lei nº 10084/05, particularmente no inciso I, do artigo 312, que passaria a vigorar para maiores de 60 anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, e no inciso III do artigo 313, que passaria a beneficiar imóveis com área que não excedesse a 300 metros quadrados.

## Diário Oficial de Bauru